

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DATA DE ABERTURA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07/08/2019 34.451.627/0001-80 CADASTRAL MATRIZ NOME EMPRESARIAL IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EM DIREITO LTDA PORTE TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ME IEJA - INSTITUTO DE ESTUDOS JURIDICOS APLICADOS CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada COMPLEMENTO NÚMERO LOGRADOURO CASA 14 Q SHIS QI 26 CONJUNTO 7 SN MUNICÍPIO BAIRRO/DISTRITO DF **BRASILIA** SETOR DE HABITACOES 71.670-070 INDIVIDUAIS SUL TELEFONE ENDEREÇO ELETRÔNICO (61) 3970-5406 CONTATO@INSTITUTOIEJA.COM.BR ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2024 às 15:20:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

07/08/2019

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL IEJA FFT – INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EM DIREITO LTDA.

CNPJ: 34.451.627/0001-80 NIRE 5320225139-3

Fabiane Pereira de Oliveira, brasileira, servidora pública, divorciada, inscrita no CPF sob nº 884.264.751-91, portadora da CNH 00328138919 expedida pelo DETRAN/DF, residente e domiciliada na SQN 112, Bloco J, Apto 501, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.762-100.

Única sócia do IEJA FFT – INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EM DIREITO LTDA, estabelecido nesta Capital na SHIS QI 26, Conjunto 7, Casa 14, Setor de Habitações Individuas Sul, Brasília – DF, CEP: 71.670-070; com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n.º 5320225139-3 por despacho do dia 07/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 34.451.627/0001-80 e no CF/DF n.º 07.931.408/001-01, resolvem, assim, alterar o contrato social de acordo com o novo Código Civil, conforme cláusulas seguintes:

Cláusula 1º – Fica alterado o objeto social para: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edições, edição integrada a impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações.

Cláusula 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1º - A sociedade adotará o nome empresarial de IEJA FFT – INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EM DIREITO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia IEJA – INSTITUTO DE ESTUDOS JURÍDICOS APLICADOS.

Cláusula 2º - O objeto social é Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edições, edição integrada a impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações.

Cláusula 3º - A sede da sociedade é na SHIS QI 26, conjunto 7, Casa 14, Setor de Habitações Individuas Sul, Brasília – DF, CEP: 71.670-070.

Cláusula 4º - A sociedade iniciou suas atividades em 30/07/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica da seguinte forma:

Cláusula 6° - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada, a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8º - A administração da empresa caberá a Administrador não sócio Renato Luís de Mello, brasileiro, casado sob o regime de bens Comunhão Parcial, nascido em 05 de novembro de 1978, inscrito no CPF

961.862.160-04 e portador do RG 4.238.824 expedida pela SESP/ DF em 19/08/2020 residente e domiciliado na QI 23 Conjunto 9 Casa 17, Lago Sul, CEP: 71.660-090 com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

Cláusula 9° - O Administrador não sócia declaram sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 10º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 11º - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberação sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 12º - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de

dezembro de 2006, e que não se enquadra (m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 13º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula 14º - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 15º - Fica eleito o foro de Brasília – DF para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justo e contratado, assinam o presente instrumento de alteração contratual em única via, ficando destinada a via para o devido registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

Brasília – DF, 21 de setembro de 2021.

Fabiane Pereira de Oliveira Sócia

> Renato Luís de Mello Administrador



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

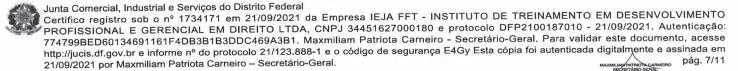
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/123.888-1	DFP2100187010	21/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
884.264.751-91	FABIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	21/09/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do goubr	
Selo Ouro - Certifica	ado Digital	

961.862.160-04	RENATO LUIS DE MELLO	21/09/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br	
Selo Ouro - Certifica	ido Digital	





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, RENATO LUIS DE MELLO, BRASILEIRA, CASADO, ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 05/11/1978, RG Nº 4238824 SSP-DF, CPF 961.862.160-04, QUADRA SHIS QI 23 CONJUNTO 9, Nº 01, BAIRRO SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL, CEP 71660-090, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 21 de setembro de 2021.

RENATO LUIS DE MELLO

Assinado digitalmente por certificação A3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EM DIREITO LTDA, de CNPJ 34.451.627/0001-80 e protocolado sob o número 21/123.888-1 em 21/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1734171, em 21/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Iara Costa dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

CPF	Nome	Data Assinatura
884.264.751-91	FABIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	21/09/2021
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do godor all	
Selo Ouro - Certifi	cado Digital	
961.862.160-04	RENATO LUIS DE MELLO	21/09/2021
	o o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr	
Selo Ouro - Certifi	cado Digital	

Documento Princip	Assinante(s)	
CDE	Nome	Data Assinatura
CPF 884.264.751-91	FABIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	21/09/2021
	o o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr	
Selo Ouro - Certifi	cado Digital	N. Comments
961.862.160-04	RENATO LUIS DE MELLO	21/09/2021
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do	
Selo Ouro - Certifi	cado Digital	

Declaração Docume	Assinante(s)	
CPF	Nome Name Again Again Again	Data Assinatura
961.862.160-04	RENATO LUIS DE MELLO	21/09/2021
	o(s) seguinte(s) selo(s) do gowbr of	
Selo Ouro - Certific		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/09/2021



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisdf</u> informando o número do protocolo 21/123.888-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1734171 em 21/09/2021 da Empresa IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL E GERENCIAL EM DIREITO LTDA, CNPJ 34451627000180 e protocolo DFP2100187010 - 21/09/2021. Autenticação:
774799BED60134691161F4DB3B1B3DDC469A3B1. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse
http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/123.888-1 e o código de segurança E4Gy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em
21/09/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

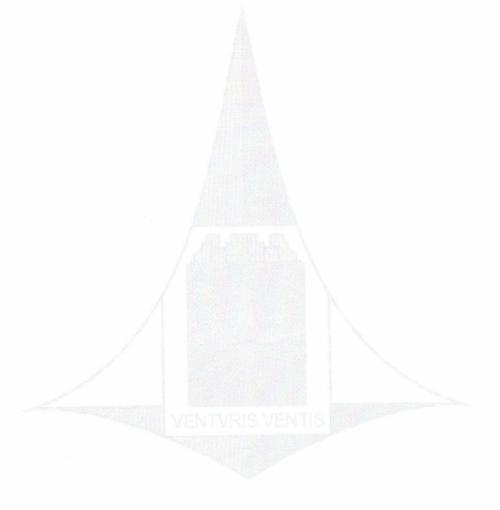


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Iara Costa dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 21/09/2021, às 15:20.





A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisdf</u> informando o número do protocolo 21/123.888-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1734171 em 21/09/2021 da Empresa IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL E GERENCIAL EM DIREITO LTDA, CNPJ 34451627000180 e protocolo DFP2100187010 - 21/09/2021. Autenticação:
774799BED60134691161F4DB3B1B3DDC469A3B1. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse
http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/123.888-1 e o código de segurança E4Gy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em
21/09/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



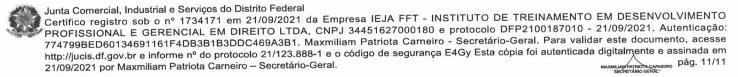
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO	

Brasília. terça-feira, 21 de setembro de 2021





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº:

111041285022024

NOME:

IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

ENDEREÇO:

SHIS QI 26 CONJUNTO 7 CASA 14 S/N

CIDADE:

SETOR DE HABITACOES I

CNPJ:

34 451 637/0001 80

CF/DF

34.451.627/0001-80

FINALIDADE:

0793140800101 JUNTO AO GDF

 CERTIFICAMOS QUE	

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente. Válida até 07 de julho de 2024. *



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EM DIREITO LTDA

CPF/CNPJ: 34.451.627/0001-80

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:16:25 do dia 08/04/2024 , com validade até o dia 08/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 160O7eq5KwnF9ZEJnZEk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/04/2024 às 11:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.451.627/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6613.FBCF.4BF1.1679 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº:

111041284872024

NOME:

IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

ENDEREÇO:

SHIS QI 26 CONJUNTO 7 CASA 14 S/N

CIDADE:

SETOR DE HABITACOES I

CNPJ:

34.451.627/0001-80

CF/DF

0793140800101

FINALIDADE:

JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE	

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente. Válida até 07 de julho de 2024. *



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EM DIREITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.451.627/0001-80 Certidão n°: 24088110/2024

Expedição: 08/04/2024, às 11:17:31

Validade: 05/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EM DIREITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.451.627/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 08/04/2024, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E **GERENCIAL EM DIREITO LTDA**

34.451.627/0001-80

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida

pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder

Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/04/2024

Selo digital de segurança: 2024.CTD.L4MR.4GYQ.0CVV.1MOQ.94AH

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 08/04/2024, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E **GERENCIAL EM DIREITO LTDA**

34 451 627/0001-80

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida

pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder

Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/04/2024

Selo digital de segurança: 2024.CTD.ZUPV.8Q4B.CGQO.L7MG.MPPJ

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/04/2024, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E **GERENCIAL EM DIREITO LTDA**

34.451.627/0001-80

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida

pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador. c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder

Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/04/2024 Selo digital de segurança: 2024.CTD.F7F5.REDH.8R3Q.167Y.7L3I *** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 08/04/2024, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E **GERENCIAL EM DIREITO LTDA**

34.451.627/0001-80

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida

pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder

Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

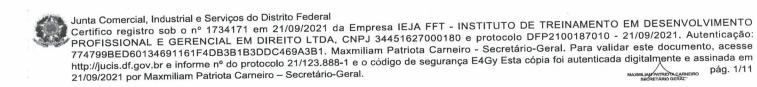
A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/04/2024

Selo digital de segurança: 2024.CTD.GASY.C765.6QTY.SQB7.0RTA

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

					I NIO DA	O PROTOCOLO (Uso da	a Junta Comercial)	
Secret Depart	ério da Indústri aria Especial d tamento de Re	la Micro e	e Peguena Ei	mpresa ntegração		O 5-40 1 00010 (080 0)	a dama domendary	
NIRE (da sede ou filial, sede for em outra UF)	quando a G	ódigo da N urídica	Natureza	Nº de Matrícula do Aç Auxiliar do Comércio				
5320225	1393	20	062					
1 - REQUERIMEN	OTO			•				
	ILMO(A).	SR.(A)	PRESIDE	NTE DA Junta	Comercial, In	dustrial e Serviços	do Distrito Federal	TDA
					IVOLVIMENTO I	PROFISSIONAL E GER		The second secon
requer a V.Sª o defe	da Empresa o erimento do se			o Comércio)			N° FCN/REN	
N° DE CÓDIGO VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃ	O DO ATO / EVENT	го		DFP21	00187010
1 002			ALTERACA	O				
•	051	1	CONSOLID	ACAO DE CONTRA	ATO/ESTATUTO	O S (PRINCIPAL E SECUN	IDARIAS)	
	2244	1		O DE OBJETO SO		A LINOI AL L OLGON		
	2015	+ '	ALTERACE					
	TA 00:		BRASILIA Local Setembro 20 Data	<u>121</u>	Nome: Assina	nte Legal da Empresa : atura: ne de Contato:		
2 - USO DA JUN DECISÃO SIN		UIAL			DECISÃ	O COLEGIADA		
Nome(s) Empresa		ais) ou se	melhante(s):	SIM				o em Ordem lecisão
								Data
	/	Re	sponsável	NÃO _	// Data	Responsável	Res	ponsável
Processo de	JLAR n exigência. (V ferido. Publiqu deferido. Publiq	e-se e ar		a anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
			×3 - 3				Data	Responsável
DECISÃO COLE					2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo de	n exigência. (\ eferido. Publiqu deferido. Publi	ue-se e a		a anexa)				
_	_// Data				Vogal Presidente	Vo	gal	Vogal
OBSERVAÇÕES	8							





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Pro	ocesso		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
21/123.888-1	DFP2100187010	21/09/2021	

	s) Assinante(s)	Data Assinatura
CPF	Nome	Data Assiriatura
884.264.751-91	FABIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	21/09/2021
Assinado utilizando d	o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr	

961.862.160-04	RENATO LUIS DE MELLO	21/09/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr	
Selo Ouro - Certifica	do Digital	







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

34.451.627/0001-80

Razão Social:

IEJA FFT INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PR

Endereço:

QD SHIS QI 26 CO 7 CASA 14 / SETOR DE HABITACOES / BRASILIA / DF /

71670-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

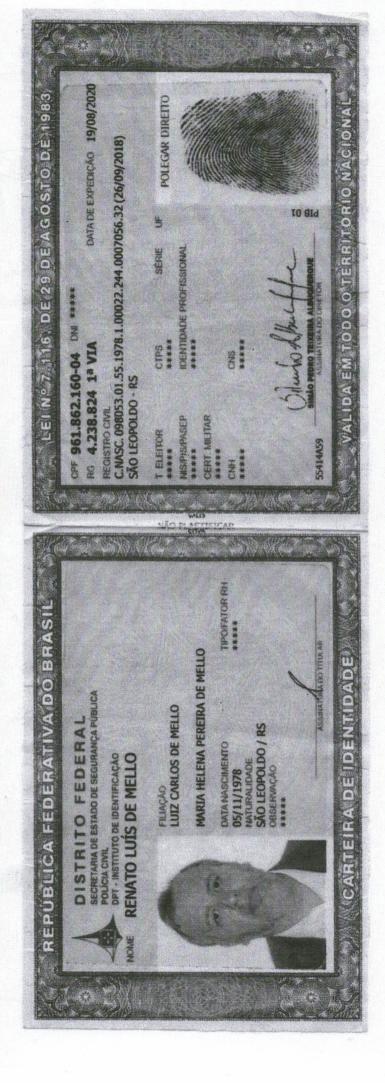
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2024 a 06/05/2024

Certificação Número: 2024040704021439401230

Informação obtida em 08/04/2024 11:18:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Consulta ao Cadastro do ISS

Portal da Receita - DF / SINTEGRA / Consulta ao Cadastro do ISS

RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DE ISS NO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 34.451.627/0001-80

CFDF:

0793140800101

IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

QUALIFICAÇÃO:

ENDEREÇO:

SITUAÇÃO:

Exclusivamente ISS

SHIS QI 26 CONJUNTO 7 S/N CASA 14

Ativo

Detalhar

DETALHAMENTO DA CONSULTA

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:

34451627000180

CF/DF:

0793140800101

RAZÃO SOCIAL:

IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

NOME FANTASIA:

IEIA - INSTITUTO DE ESTUDOS JURIDICOS APLICADOS

ENDEREÇO

LOGRADOURO:

SHIS QI 26 CONJUNTO 7 S/N CASA 14

NÚMERO:

SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL

BAIRRO: MUNICÍPIO:

BRASILIA

UF:

COMPLEMENTO:

DF

CEP:

71670070

TELEFONE:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE PRINCIPAL:

P859960400 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

ENQUADRADO COMO:

Simples Nacional

SITUAÇÃO CADASTRAL:

Ativo

DATA DESSA SITUAÇÃO

22/06/2023

CADASTRAL:

SITUAÇÃO SINTEGRA:

Habilitado

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 14 de Dezembro de 2023 às 12:19.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa, OPPORTUNITY CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 45.387.519/0001-02, situada Av Antonio de Goes, 275, sala 2002 Edf. International Trade Center, Bairro: Pina - Recife / PE - cep: 51.110-000 , Telefone: (61) 9856-0694, email: atendimento@opportunityconsultoria.com, neste ato representado por seu Sócio-Administrador Sr Rodrigo Barros Correia Souza, portador (a) do documento de Identidade nº 7592174 SDS/PE, e CPF nº 083.998.854-01, atesta para os devidos fins que a empresa IEJA FFT — INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EM DIREITO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.451.627/0001-80 , situada SHIS QI 26 CONJ 7 CASA 14 – LAGO SUL, BRASÍLIA- DF , forneceu os materiais ou prestou os serviços de CURSO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E COMPLIANCE em plenas condições, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais <u>fornecimentos ou prestações de serviços</u> foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

BRASÍLIA, 01 DE DEZEMBRODE 2023

RODRIGO BARROS CORREIA SOUZA